

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 450.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social		
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Subfunção	122 – Administração Geral		
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços		
Ação	1.003 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios em Utilização pela Saúde		
Recurso	0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		
Código	Descrição da natureza de despesa		Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		R\$ 450.000,00

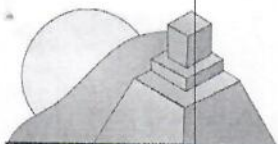
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: ____/____/____
Comissão **CFD**



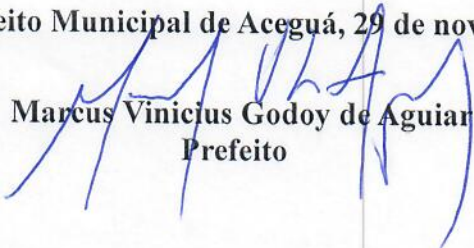
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro da obra de construção e ampliação da Sede Administrativa, SAMU e Assistência Social, referente aos contratos 038 e 039/2020, oriundos da Tomada de Preços nº 07/2020 e aditivo de serviços complementares.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito